

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1. OBJETIVO**

**1.1** Caracterizar, através do Estudo Técnico Preliminar (ETP), determinada necessidade, descrevendo as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência, caso se conclua pela viabilidade da contratação, conforme regulamentado na Lei 14.133/2021.

**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

**2.1.** A Administração preocupou-se em realizar um procedimento com a melhor relação custo-benefício mediante a estipulação de critérios de aferição da qualidade.

**2.2.** Trata-se de Estudo Técnico Preliminar de análise de necessidade de prestação de serviços de confecção de fardamento escolar destinado aos alunos da rede de Ensino do município de Balsas - MA.

**2.3.** Também permitirá manter a qualidade do ensino ministrado nas escolas das redes públicas, garantindo o bom desempenho dos alunos nas avaliações externas.

**2.3.1.** Justifica-se a **prestação de serviços de confecção de fardamento escolar** para os alunos da rede de ensino com o objetivo de proporcionar fardamentos para os alunos permitindo a padronização de vestimentas dos alunos e possibilitando a imediata identificação visual, garantindo desta forma a segurança dos mesmos e auxiliando na promoção do desenvolvimento integral dos alunos.

**3. ÁREA REQUISITANTE**

**3.1** Secretaria Mun. de Educação (SEMED), localizada na Rua Padre Franco, Edifício Franco Masserdotte, 1º andar nº 405 – salas 101, 102, 103, 104 - Centro Balsas-MA.

**4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**4.1** De acordo com a Lei nº 14.133, de 2021, os bens a serem contratados na modalidade Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços, tipo menor preço, visando **prestação de serviços de confecção de fardamento escolar**, para atender a demanda da rede municipal de ensino.

**4.2** A empresa contratada deve ser especializada **prestação de serviços de confecção de fardamento escolar** e respeitar os critérios previstos no termo de referência e no Estudo Técnico Preliminar;

**4.3** O objeto deste Estudo Técnico Preliminar, devem ser prestado os serviços de acordo com as ordens de serviços, em virtude da necessidade das secretarias, visando a prestação de serviços de confecção de fardamento escolar.

**4.4** O contrato terá a vigência de até 1 ano, a contar da data da assinatura pelas partes, podendo ser prorrogado por até 10 (anos) de acordo com Lei nº 14.133/2021.

## 5. CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA:

- a) **Atestado de Capacidade Técnica** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **COMPROVANDO que a licitante forneceu ou fornece materiais compatíveis com o objeto deste Termo de Referência. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;**

## 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1 A Pesquisa de Preços para estimativa do valor unitário máximo a ser aceito na licitação terá por base um Mapa de Preços a ser elaborado com base na Instrução Normativa Seges/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal, autarquia e fundacional. A pesquisa de preço será realizada no Painel de Preços "banco de preços" para cada item de material e também serão considerados os preços de cotações diretas junto a fornecedores.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 A prestação de serviços de confecção de fardamento escolar, faz-se necessário, para melhor desenvolver organização e identificação dos alunos nas escolas deste município.

## 8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

8.1 As quantidades a serem contratadas foram baseadas no consumo anual da Prefeitura Municipal de Balsas, tendo como base as demandas registradas no sistema interno do Almoxarifado Central e também no Planejamento anual de compras.

8.2 A seleção do item a ser adquirido, e suas quantidades, bem como as suas descrições, ficaram a cargo da unidade solicitante.

8.3 Segue abaixo tabela com os quantitativos dos itens e valores unitários máximos estimados:

ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL
1	CAMISA GOLA POLO NA COR BRANCA: GRAMATURA DA MALHA COM 200G/M <sup>2</sup> COM VARIÇÃO DE ATÉ 10 PARA MAIS OU PARA MENOS. MANGA RAGLAN NA COR AZUL ROYAL EM TECIDO PIQUET COMPOSIÇÃO 50 ALGODÃO E 50 POLIÉSTER COM VARIÇÃO DE ATÉ 10 PARA MAIS OU PARA MENOS. GRAMATURA 200G/M <sup>2</sup> COM VARIÇÃO DE ATÉ 10 PARA MAIS OU PARA MENOS. GOLA RETILÍNEA 100 POLIÉSTER PERSONALIZADA NA COR AZUL ROYAL COM A PALAVRA ITAITINGA EM TODA A SUA EXTENSÃO NA COR BRANCA. COM DOIS BOTÕES NA TAPETA NA COR BRANCA COM DOIS FUROS. MANGAS: PUNHO RETILÍNEO 100 POLIÉSTER MEDINDO 2,5CM DE ALTURA NA COR AZUL ROYAL. BARRA REBATIDA COM 3 COSTURAS. COSTAS: IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS SUAS CORES ORIGINAIS, MEDINDO 22CM DE LARGURA POR 18CM DE ALTURA. NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS SUAS CORES ORIGINAIS, CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO NA COR BRANCA MEDINDO 8,0CM DE LARGURA POR 5,0CM DE ALTURA. TAMANHOS 06,08,10,12,14,16 E PP, P, M, G E GG. CONFORME LAYOUT. CADA UNIDADE DO MENCIONADO ITEM, DEVE VIR EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, PRÓPRIO PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DO MATERIAL.	UND.	7131

<b>2</b>	<p>CONJUNTO INFANTIL UNISSEX COMPOSTO POR CAMISETA EM MALHA PIQUET NA COR BRANCA COMPOSIÇÃO 50 ALGODÃO E 50 POLIÉSTER, COM VARIAÇÃO DE ATÉ 10 PARA MAIS OU PARA MENOS. VIÉS NA COR AZUL ROYAL COM 10MM NAS CAVAS E NA GOLA DA CAMISETA, REBATIDA COM 3 COSTURAS. ETIQUETA NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO EM TECIDO TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO, TERMOCOLANTE, CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES ORIGINAIS MEDINDO 8,0 CM LARGURA POR 5,0 CM DE ALTURA. CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO NA COR BRANCA.</p> <p>COSTA: IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 22 CM DE LARGURA POR 18 CM DE ALTURA NAS SUAS CORES ORIGINAIS. SHORT TECIDO EM HELANCA COMPOSIÇÃO 100 POLIAMIDA NA COR AZUL ROYAL COM GRAMATURA 260G/M<sup>2</sup> COM VARIAÇÃO DE ATÉ 5 PARA MAIS OU PARA MENOS. ELÁSTICO DE 40MM REBATIDO COM 4 AGULHAS. NA ALTURA DA PERNA ESQUERDA DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO, TERMOCOLANTE, CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES ORIGINAIS MEDINDO 8,0CM DE LARGURA POR 5,0CM DE ALTURA CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO NA COR BRANCA TAMANHOS: 02, 04, 06, 08, 10, 12. CONFORME LAYOUT. CADA UNIDADE DO MENCIONADO ITEM DEVE VIR EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DO MATERIAL.</p>	CONJ.	2318
<b>3</b>	<p>SANDÁLIA EM COURO: CABEDAL SINTÉTICO, FORRO EM MATERIAL LAMINADO SINTÉTICO, FIVELA PARA FIXAÇÃO, ETIQUETA COMPOSTA EM TÊXTIL DEVIDAMENTE RECORTADA EM FORMATO RETANGULAR COM PLENO AJUSTE A CORREIA, NA PARTE DE TRÁS DA CORREIA DA SANDÁLIA DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, PALMILHA EM PLANTEX, ESPUMA, LAMIN SINT, SOLADO EXTERNO EM TR COM BORRACHA ANTIDERRAPANTE CONFORME LAYOUT. TAMANHOS VARIADOS DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. APRESENTAR LAUDO DETERMINANDO A RESISTÊNCIA DA COLAGEM DA SOLA/SOLADO A 90° CONFORME NORMA BRASILEIRA ABNT NBR15322:2006 DA SANDÁLIA PRONTA. O ENSAIO CONSISTE EM DETERMINAR A RESISTÊNCIA FINAL DA COLAGEM ENTRE SUBSTRATOS DO CALÇADO PRONTO SOLA X CABEDAL, SOLA X ENTRESSOLA, ENTRESSOLA X CABEDAL E OUTROS EM ANGULOS DE SEPARAÇÃO DE 90°</p>	PAR.	1159

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado da contratação é de R\$ (815.226,49).

Considerando o Art. 6º da IN nº 65/2021, foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de três preços. Foi utilizada a metodologia da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

## 10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1 A adjudicação do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços será por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

## 12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

12.1 Essa contratação está prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) da Prefeitura Municipal de Balsas.

## 13. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.1 Comprovação de aptidão do licitante através de atestado de capacidade técnico-operacional fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a Contratada tenha executado, a contento, serviços de natureza e vulto compatíveis com o objeto a ser adquirido e que façam explícita referência pelo menos às parcelas

de maior relevância técnica e valor significativo, que permitam estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais e qualitativas com o objeto.

#### **14. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO**

14.1 Pretende-se contratar item descrito no Edital ao menor preço, com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades da secretaria municipal de educação de Balsas-MA.

#### **15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

15.1 Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela Administração Central será realizada Licitação através de Pregão Eletrônico, na modalidade Registro de Preço.

15.2 A licitação estando homologada e as atas assinadas poderá ser feita a contratação dos itens licitados.

#### **16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

16.1 O impacto ambiental advindo dos bens objeto desta contratação poderá ocorrer em caso de descarte inadequado dos resíduos sólidos por eles gerado como embalagens dos bens (papelão, plásticos e etc). Para minimizar os impactos ambientais, há de se destacar a necessidade de serem depositados em coletores específico nas salas e áreas de circulação de pessoas na Área da Secretaria de educação e nas escolas.

#### **17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

17.1 Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

#### **18. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE**

18.1 A contratação se mostrou viável a partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com os termos pretendidos.

### **RESPONSÁVEIS**

Balsas-MA, 16 de fevereiro de 2024



**Marciara Matos Cabral Chaves**  
Auxiliar Administrativo



**Elaine Costa Pires**  
Secretária Municipal de Educação